



DECRETO MUNICIPAL Nº 086

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.721.035,00 (um milhão, setecentos e vinte e um mil e trinta e cinco reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS em 31/12/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PMC					
1701.1339200262.052	33903600	206	00	R\$ 35.000,00	
2001.2369100332.058	33903900	233	00	R\$ 280.000,00	
2001.2369500322.059	33903000	238	00	R\$ 30.000,00	
0701.2060200072.013	33903000	62	00	R\$ 153.000,00	
0701.2060200072.013	33903900	64	00	R\$ 884.039,00	
0201.0412200022.002	33903000	07	00	R\$ 8.000,00	
0501.0412200042.007	31909400	27	00	R\$ 39.000,00	
0501.0412200042.007	33903000	30	00	R\$ 54.000,00	
0701.2012200071.006	44905200	56	00	R\$ 237.996,00	
TOTAL				R\$ 1.721.035,00	R\$ -
Decreto nº 086/2022		SUPERÁVIT			